



PORTARIA Nº. 113/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

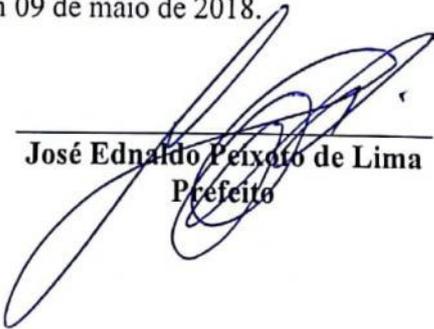
**Art. 1º** - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 1(um) ano, ao servidor **Luiz Carlos da Silva**, CPF Nº 038.356.524-35, matrícula 10131, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

